



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Josimar Branquinho de Almeida

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanente para o posto de saúde “ESF Dr. José Francisco Junqueira Reis”, situado na Rua Deputado Ormeu Botelho, 72, Bairro Jardim Bandeirantes I. Caberá ao responsável do posto apresentar a demanda de equipamentos dentro do valor especificado, cuja aquisição será de grande importância, proporcionando mais conforto e condições satisfatórias para a continuidade dos atendimentos à comunidade.

Conta a ser acrescida: 10.301.0011.2083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da

Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 13.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim () Não

Assinatura do vereador proposito